

Relatório da ONU defende uso médico de emagrecedores

Documento alerta para a necessidade de controlar venda e prescrição dessas drogas

LARISSA GUIMARÃES

DE BRASÍLIA

Relatório divulgado ontem pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes recomenda a restrição e o controle dos inibidores de apetite, mas defende o uso desses remédios em tratamentos médicos.

O documento vem em momento polêmico, quando a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) estuda proibir a venda dos anorexígenos, que incluem a sibutramina e três derivados de anfetamina (anfepromona, femproporex e mazindol).

O relatório elaborado pela Jife (Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes) incentiva o Brasil a continuar adotando “todas as medidas necessárias para que os anorexígenos sejam utilizados unicamente para fins médicos, bem como para impedir que sejam utilizados de forma indevida e receitados indiscriminadamente”.

“Por um lado, reconhece-se a necessidade de haver certos produtos no mercado para tratar problemas de saúde. Por outro lado, [há] a necessidade de controlar o

acesso para assegurar que esses produtos sejam usados apenas por quem realmente precisa”, disse Bo Mathiasen, representante para o Brasil do escritório da ONU.

Mathiasen, no entanto, afirmou que cada país é “soberano” para decidir sobre o acesso a anorexígenos.

O veto a inibidores de apetite tem gerado controvérsia na classe médica brasileira.

O endocrinologista Waldir Coutinho defende a manutenção dos remédios no mercado. “O abuso dos anorexígenos tem de ser combatido de forma mais eficiente para que os pacientes que precisam do medicamento não sejam penalizados.”

Para Rosana Radominski, presidente da Abeso (associação de estudo da obesidade), os remédios devem ser usados de forma responsável. “Eles têm seu papel dentro do tratamento.”

ANALGÉSICOS

O relatório aponta grande aumento no uso de analgésicos, principalmente na América do Norte e na Europa.

O consumo mundial de morfina cresceu quase sete vezes de 1989 a 2009.